



**H R SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
LTDA**

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340.

**CNPJ: 20.158.571/0001-66**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de dezembro de 2024**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **30/03/2025**

<https://hrcred.com.br>

A Diretoria da **HR CRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

H R SOCIEDADE DE  
CREDITO AO  
MICROEMPREEND  
EDOR E  
A:20158571000166

Assinado de forma digital por H R  
SOCIEDADE DE CREDITO AO  
MICROEMPREENDEDOR E  
A:20158571000166  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceio,  
ou=Presencial, ou=29091571000160,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=H R SOCIEDADE  
DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E  
A:20158571000166  
Dados: 2025.03.31 11:07:41 -03'00'

Humberto Melo de Souza  
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro  
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340  
Tel.: (82) 3326-3669



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, HUMBERTO MELO SOUZA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025

H R SOCIEDADE DE  
CREDITO AO  
MICROEMPREENDE  
DOR E  
A:20158571000166

Assinado de forma digital por H R  
SOCIEDADE DE CREDITO AO  
MICROEMPREENDEDOR E  
A:20158571000166  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceió,  
ou=Presencial, ou=29091571000160,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=H R SOCIEDADE  
DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E  
A:20158571000166  
Dados: 2025.03.31 11:08:05 -03'00'

---

Humberto Melo de Souza  
Diretor Responsável

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro  
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340  
Tel.: (82) 3326-3669



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil)

| BALANÇO PATRIMONIAL   |          |              |            |   |          |              |            |
|---|----------|--------------|------------|---|----------|--------------|------------|
| ATIVO   |          |              | PASSIVO    |   |          |              |            |
|   | NE       | 31/12/2024   | 31/12/2023 |   | NE       | 31/12/2024   | 31/12/2023 |
| <b>CIRCULANTE</b>   |          | <b>2.459</b> | <b>470</b> | <b>CIRCULANTE</b>                         |          | <b>8</b>     | <b>34</b>  |
| Disponibilidades  |          | 16           | 52         | Depósitos                                 |          | 0            | 0          |
|   |          |              |            | Outros Depósitos                          |          | 0            | 0          |
| Aplicacoes Interfinanceiras de liquidez                           |          | 5            | 8          |   |          |              |            |
| Aplicações em Depósitos de Poupança                               |          | 5            | 8          |   |          |              |            |
| <b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>               | <b>4</b> | <b>142</b>   | <b>204</b> | <b>Obrigações por empréstimo</b>          |          | <b>0</b>     | <b>0</b>   |
| Títulos de Renda Fixa   |          | 142          | 204        | Empréstimos no País - Outras Instituições |          | 0            | 0          |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                                  |          | <b>2.200</b> | <b>0</b>   | <b>Outras obrigações</b>                  | <b>7</b> | <b>8</b>     | <b>34</b>  |
| Depósitos no Banco Central  |          | 0            | 0          | Cobrança e arrec. de tributos             |          | 0            | 0          |
| Creditos Vinculados   |          | 2.200        | 0          | Sociais e estatutárias                    |          | 3            | 3          |
| <b>Operações de crédito</b>                                       | <b>5</b> | <b>83</b>    | <b>170</b> | Fiscais e previdenciárias                 |          | 2            | 26         |
| Operações de crédito  |          | 128          | 243        | Diversas                                  |          | 3            | 5          |
| (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |          | -45          | -73        |   |          |              |            |
| <b>Outros créditos</b>  |          | <b>13</b>    | <b>36</b>  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |          | <b>2.457</b> | <b>445</b> |
| Rendas a receber  |          | 0            | 0          | <b>Capital Social</b>                     |          | <b>3.000</b> | <b>800</b> |
| Diversos  |          | 13           | 36         | Capital                                   |          | 800          | 800        |
| <b>Outros valores e bens</b>                                      |          | <b>0</b>     | <b>0</b>   | Aumento Capital                           |          | 2200         | 0          |
| Despesas antecipadas  |          | 0            | 0          | Reserva de Lucros                         |          | 0            | 0          |
|   |          |              |            | Lucros/Prejuízos acumulados               |          | -543         | -355       |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>6</b> | <b>6</b>     | <b>9</b>   |   |          |              |            |
| <b>Imobilizado</b>  |          | <b>6</b>     | <b>9</b>   |   |          |              |            |
| Outras Imobilizações de Uso                                       |          | 20           | 20         |   |          |              |            |
| (-) Depreciações Acumuladas                                       |          | -14          | -11        |   |          |              |            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |          | <b>2.465</b> | <b>479</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>   |          | <b>2.465</b> | <b>479</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO   | NE | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
|---|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                        |    | <b>138</b>            | <b>327</b>            | <b>491</b>            |
| Operações de crédito  |    | 132                   | 312                   | 461                   |
| Resultado com operações títulos e valores mobiliários             |    | 6                     | 15                    | 30                    |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                        |    | <b>-6</b>             | <b>-57</b>            | <b>-153</b>           |
| (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |    | -6                    | -57                   | -153                  |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                 |    | <b>132</b>            | <b>270</b>            | <b>338</b>            |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      |    | <b>-250</b>           | <b>-465</b>           | <b>-496</b>           |
| Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo                    |    | 22                    | 44                    | 43                    |
| Despesas de pessoal   | 11 | -111                  | -202                  | -126                  |
| Outras despesas administrativas                                   | 10 | -162                  | -300                  | -370                  |
| Despesas tributárias  | 12 | -5                    | -13                   | -37                   |
| Outras Receitas Operacionais                                      |    | 7                     | 7                     | 0                     |
| Outras despesas operacionais                                      |    | -1                    | -1                    | -6                    |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                      |    | <b>-118</b>           | <b>-195</b>           | <b>-158</b>           |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                  |    | <b>0</b>              | <b>7</b>              | <b>0</b>              |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>                |    | <b>-118</b>           | <b>-188</b>           | <b>-158</b>           |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                     | 9  | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| Provisão para imposto de renda                                    |    | 0                     | 0                     | 0                     |
| Provisão para contribuição social                                 |    | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                          |    | <b>-118</b>           | <b>-188</b>           | <b>-158</b>           |
| Lucro por ação  |    | <b>(0,0393)</b>       | <b>(0,2350)</b>       | <b>(0,1975)</b>       |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                               | <b>01/07 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2023</b> |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                                  | <b>-118</b>                   | <b>-188</b>                   | <b>-158</b>                   |
| Outros Resultados Abrangentes   | 0                             | 0                             | 0                             |
| <b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>                                 | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| Apuração de Resultado   |                               |                               |                               |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                                      | <b>-118</b>                   | <b>-188</b>                   | <b>-158</b>                   |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras: |                               |                               |                               |



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |                   |                    |           |                    |                              |                                |              |
|---|-------------------|--------------------|-----------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |                   |                    |           |                    |                              |                                |              |
| Eventos   | Capital Realizado | Reservas de Lucros |           | Aumento de Capital | Ajustes de Valor Patrimonial | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|   |                   | Legal              | Especiais |                    |                              |                                |              |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2022</b>                            | <b>800</b>        | -                  | -         | -                  | -                            | <b>(168)</b>                   | <b>632</b>   |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 2 - Aumento de Capital  | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                         | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | (187)                          | (187)        |
| 4 - Destinações:  | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reserva Legal   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Estatutárias   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Dividendos/Juros Sobre o Capital                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Especiais de Lucro                                   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 5 - Pagamento ou Reversão de                                    | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2023</b>                            | <b>800</b>        | -                  | -         | -                  | -                            | <b>(355)</b>                   | <b>445</b>   |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | <b>(187)</b>                   | <b>(187)</b> |
| Eventos   | Capital Realizado | Reservas de Lucros |           | Aumento de Capital | Ajustes de Valor Patrimonial | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|   |                   | Legal              | Especiais |                    |                              |                                |              |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2023</b>                            | <b>800</b>        | -                  | -         | -                  | -                            | <b>(355)</b>                   | <b>445</b>   |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 2 - Aumento de Capital  | -                 | -                  | -         | 2.200              | -                            | -                              | 2.200        |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                         | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | (188)                          | (188)        |
| 4 - Destinações:  | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reserva Legal   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Estatutárias   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Dividendos/Juros Sobre o Capital                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Especiais de Lucro                                   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 5 - Pagamento ou Reversão de                                    | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>                            | <b>800</b>        | -                  | -         | <b>2.200</b>       | -                            | <b>(543)</b>                   | <b>2.457</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | -                 | -                  | -         | <b>2.200</b>       | -                            | <b>(188)</b>                   | <b>2.012</b> |
| Eventos   | Capital Realizado | Reservas de Lucros |           | Aumento de Capital | Ajustes de Valor Patrimonial | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|   |                   | Legal              | Especiais |                    |                              |                                |              |
| <b>Saldos em 30 de junho 2024</b>                               | <b>800</b>        | -                  | -         | <b>2.200</b>       | -                            | <b>(425)</b>                   | <b>2.575</b> |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 2 - Aumento de Capital  | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                         | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | (118)                          | (118)        |
| 4 - Destinações:  | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reserva Legal   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Estatutárias   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Dividendos/Juros Sobre o Capital                              | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| - Reservas Especiais de Lucro                                   | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| 5 - Pagamento ou Reversão de                                    | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | -                              | -            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>                            | <b>800</b>        | -                  | -         | <b>2.200</b>       | -                            | <b>(543)</b>                   | <b>2.457</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | -                 | -                  | -         | -                  | -                            | <b>(118)</b>                   | <b>(118)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ 20.158.571/0001-66**

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>                       | <b>01/07 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2023</b> |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                          |                               |                               |                               |
| 1.1 Lucro/Prejuízo do período   | -118                          | -189                          | -158                          |
| 1.2 Ajustes por Depreciação   | 1                             | 3                             | 5                             |
| 1.3 Ajustes por Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | -44                           | -27                           | -17                           |
| <b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>                                     | <b>146</b>                    | <b>-2.026</b>                 | <b>225</b>                    |
| 2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários               | 53                            | -2.138                        | 190                           |
| 2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito                        | 80                            | 115                           | 36                            |
| 2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos                             | 35                            | 23                            | -2                            |
| 2.4 Outros valores e bens   | 0                             | 0                             | 0                             |
| 2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações                          | -25                           | -24                           | -4                            |
| 2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País                     | 0                             | 0                             | 0                             |
| 2.7 Aumento (Redução) Diversos  | 3                             | -2                            | 5                             |
| <b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                           | <b>-15</b>                    | <b>-2.239</b>                 | <b>55</b>                     |
| <b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>                        | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| 4.1 Aquisições Ativo Imobilizado  | 0                             | 0                             | 0                             |
| <b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>                       | <b>0</b>                      | <b>2.200</b>                  | <b>0</b>                      |
| 5.1 Depósitos   | 0                             | 0                             | 0                             |
| 5.2 Empréstimos País  | 0                             | 0                             | 0                             |
| 5.3 Dividendos pagos/JCP  | 0                             | 0                             | 0                             |
| 5.4 Capital Social  | 0                             | 2.200                         | 0                             |
| <b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>                           | <b>-15</b>                    | <b>-39</b>                    | <b>55</b>                     |
| <b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre</b>                  | <b>36</b>                     | <b>60</b>                     | <b>5</b>                      |
| <b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre</b>                   | <b>21</b>                     | <b>21</b>                     | <b>60</b>                     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, constituída em 29 de abril 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. Conforme norma vigente que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A instituição avaliou os eventos até a



data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.



**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.



**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 8).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.



#### 4. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

|   | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b> | <b>142</b>        | <b>204</b>        |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa                        | 142               | 204               |
|   | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                    | <b>2.200</b>      | <b>0</b>          |
| Créditos Vinculados                                 | 2.200             | 0                 |

#### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

|  | <u>31/12/2024</u> |                 |                   | <u>31/12/2023</u> |                 |                   |
|--|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|  | Circulante        | Longo Prazo     | Total             | Circulante        | Longo Prazo     | Total             |
| Empréstimos  | 128               | 0               | 128               | 243               | 0               | 243               |
| Títulos Descontados  | 0                 | 0               | 0                 | 0                 | 0               | 0                 |
|  | <b><u>128</u></b> | <b><u>0</u></b> | <b><u>128</u></b> | <b><u>243</u></b> | <b><u>0</u></b> | <b><u>243</u></b> |
| (-)Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (45)              | -               | (45)              | (73)              | -               | (90)              |
|  | <b><u>83</u></b>  | <b><u>-</u></b> | <b><u>83</u></b>  | <b><u>170</u></b> | <b><u>-</u></b> | <b><u>170</u></b> |



Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

| <u>Nível de risco</u> | <u>% de</u><br><u>Provisionamento</u> | <u>31/12/2024</u> |                    | <u>31/12/2023</u> |                    |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                       |                                       | <u>Saldo</u>      | <u>Provisão</u>    | <u>Saldo</u>      | <u>Provisão</u>    |
| A                     | 0,50%                                 | 75                | 0                  | 130               | 1                  |
| B                     | 1,00%                                 | 0                 | 0                  | 7                 | 0                  |
| C                     | 3,00%                                 | 2                 | 1                  | 1                 | 0                  |
| D                     | 10,00%                                | 4                 | 0                  | 3                 | 0                  |
| E                     | 30,00%                                | 2                 | 1                  | 28                | 8                  |
| F                     | 50,00%                                | 4                 | 2                  | 10                | 5                  |
| G                     | 70,00%                                | 1                 | 1                  | 22                | 15                 |
| H                     | 100,00%                               | 40                | 40                 | 42                | 43                 |
|                       |                                       | <b><u>128</u></b> | <b><u>(45)</u></b> | <b><u>243</u></b> | <b><u>(73)</u></b> |

## 6. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados e Equipamentos de Comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

|                                    | <u>31/12/2024</u>  | <u>31/12/2023</u>  |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Imobilizado</b>                 | <b><u>6</u></b>    | <b><u>9</u></b>    |
| Instalações                        | 4                  | 4                  |
| Móveis e Equipamentos de Uso       | 1                  | 1                  |
| Sistemas de Processamento de Dados | 15                 | 15                 |
| Equipamentos de Comunicação        | 0                  | 0                  |
| (-) Depreciação                    | <b><u>(14)</u></b> | <b><u>(11)</u></b> |



## 7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

|                               | 31/12/2024      | 31/12/2023       |
|-------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Outras Obrigações</b>      | <b><u>8</u></b> | <b><u>34</u></b> |
| Cobrança e arrec. de tributos | 0               | 0                |
| Sociais e Estatutárias        | 3               | 3                |
| Fiscais e Previdenciárias     | 2               | 26               |
| Diversos                      | 3               | 5                |

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Valores expressos em reais

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 800.000,00 integralizados.

### Aumento de Capital

A empresa possui aumento de capital em processo de R\$ 2.200.000,00.

### Prejuízos Acumulados

A empresa possui prejuízos acumulados de R\$ 543.135,26.

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No presente exercício, foi apurado prejuízo



fiscal para o imposto de renda e base negativa para a contribuição social conforme demonstrado abaixo.

|  | Expresso em Reais  |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                   | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b>  |
| Contas de Resultado Credoras                           | 387.890,91         | 534.523,84         |
| Contas de Resultado Devedoras                          | - 576.452,17       | - 692.289,73       |
| <b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>               | <b>-188.561,26</b> | <b>-157.765,89</b> |
| (+) Adições  | 60.016,00          | 152.560,50         |
| (-) Exclusões  | - 58.842,66        | - 97.270,04        |
| <b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b> | <b>-187.387,92</b> | <b>-102.475,43</b> |
| (-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores            | 0                  | 0                  |
| <b>Lucro Tributário Real</b>                           | <b>-187.387,92</b> | <b>-102.475,43</b> |
| Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)               | 0                  | 0                  |
| Contribuição Social- 9%                                | 0                  | 0                  |

## 10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo segue a composição de Outras Despesas Administrativas:

| <b>Outras Despesas Administrativas</b> | <b><u>01/07 a</u></b>    | <b><u>01/01 a</u></b>    | <b><u>01/01 a</u></b>    |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|  | <b><u>31/12/2024</u></b> | <b><u>31/12/2024</u></b> | <b><u>31/12/2023</u></b> |
| Honorários                             | (0)                      | (0)                      | (67)                     |
| Energia                                | (1)                      | (6)                      | (8)                      |



|                                  |                     |                     |                     |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Aluguel                          | (0)                 | (0)                 | (19)                |
| Comunicações                     | (1)                 | (3)                 | (4)                 |
| Manutenção e Conservação de Bens | (4)                 | (7)                 | (8)                 |
| Processamento de Dados           | (16)                | (27)                | (28)                |
| Serviços do Sistema Financeiro   | (22)                | (44)                | (49)                |
| Serviços de Terceiros            | (24)                | (58)                | (58)                |
| Serviços Técnicos Especializados | (23)                | (45)                | (51)                |
| Depreciação e Amortização        | (2)                 | (4)                 | (5)                 |
| Outras Despesas Administrativas  | (69)                | (106)               | (73)                |
| <b><u>Total</u></b>              | <b><u>(162)</u></b> | <b><u>(300)</u></b> | <b><u>(370)</u></b> |

## 11. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo segue a composição de Despesas de Pessoal:

| <b>Despesas de Pessoal</b> | <b><u>01/07 a</u></b>    | <b><u>01/01 a</u></b>    | <b><u>01/01 a</u></b>    |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                            | <b><u>31/12/2024</u></b> | <b><u>31/12/2024</u></b> | <b><u>31/12/2023</u></b> |
| Honorários                 | (43)                     | (71)                     | (0)                      |
| Proventos                  | (28)                     | (59)                     | (65)                     |
| Encargos                   | (40)                     | (71)                     | (57)                     |
| Benefícios                 | (0)                      | (1)                      | (4)                      |
| <b><u>Total</u></b>        | <b><u>(111)</u></b>      | <b><u>(202)</u></b>      | <b><u>(126)</u></b>      |

## 12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS



Abaixo segue a composição de Despesas de Pessoal:

| <b>Despesas Tributárias</b> | <b>01/07 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2024</b> | <b>01/01 a<br/>31/12/2023</b> |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| COFINS                      | (4)                           | (10)                          | (14)                          |
| PIS                         | (1)                           | (2)                           | (3)                           |
| Tributos e Taxas            | (0)                           | (1)                           | (20)                          |
| <b>Total</b>                | <b>(5)</b>                    | <b>(13)</b>                   | <b>(37)</b>                   |

### **13. GERENCIAMENTO DE RISCO**

#### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

#### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;



## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.



#### **14. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)**

\*Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 64.43% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) em 31 de dezembro de 2024 em R\$ 256.864,74.

#### **15. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.



O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

#### **16. IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021**

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 11.097,32 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

| <b>ATIVO</b>         | <b>VALOR AJUSTE</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>% PL</b> |
|----------------------|---------------------|---------------------------|-------------|
| Operações de Crédito | R\$ 11.097,32       | R\$ 2.467.962,06          | 0,45%       |

#### **17. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da HR SCM LTDA, em 14/03/2025.